



# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA**

## **APAE**

Fundada em 27/09/1973

Rua São Paulo, 149 - Fone/Fax (18) 3722-3081 - ANDRADINA - Est. de São Paulo  
apaeandradina@uol.com.br

CNPJ: 45.663.093/0001-72

Lei Municipal de Utilidade Pública - 736/73  
Decreto Estadual de Utilidade Pública - 9395/77  
Decreto Federal de Utilidade Pública - 88.747/83 - Proc. MJ - 78.181/77  
Registrado sob n.º 201 - Fls 103 livro A, em 10/12/73, Cartório de Títulos e Documentos  
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Proc. - 229599/76  
Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas N° 235874.0126315/2021  
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS/PS - 3130/1975  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andradina - CONCRAN - 05  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - 002  
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES 5601797  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - 350210101-863-000214-1-5

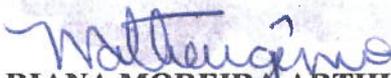
Andradina/SP, 21 de agosto de 2025.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina – APAE, que atende 320 pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, em vários projetos nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, vem respeitosamente, perante esta Comissão de Finanças, requerer a destinação de recursos financeiros para sua manutenção e ampliação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Este recurso é de muita importância para que a APAE possa desenvolver ações especializadas para superação da capacidade nas áreas educativas, cognitivas e ocupacional, fundamentada na filosofia da inclusão social, possibilitando a integração, a socialização, compartilhamento de culturas, trocas de vivências e experiências. A entidade tem desenvolvido um trabalho de excelência há 52 anos, no atendimento destas pessoas com deficiências e suas famílias, com ênfase na proteção e inclusão social, sendo referência no município e região.

Sendo que nos apresenta, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
MARIANA MOREIRA ARTHUR EUGENIO  
-PRESIDENTE-

**À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA ALESP  
SÃO PAULO/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 46.145.306/0001-37 - Inscr. Est. Isento

## PODER LEGISLATIVO

Ofício CMA nº.812/2025

Andradina SP, 21 de agosto de 2025

### REF: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2026

Com as saudações de estilo, o Legislativo andradinense, através dos signatários abaixo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento solicitar a inclusão de emendas ao Orçamento do Estado para o ano de 2026 conforme segue:

- **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para aquisição de utensílios e equipamentos necessários para equipar novos leitos em processo de implantação na Santa Casa de Andradina, para atendimento à usuários da rede pública de saúde.
- **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para a aquisição de veículo e equipamentos necessários ao transporte de animais de pequeno porte socorridos pelo Departamento de Proteção Animal.
- **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para a aquisição/instalação de elevador na Santa Casa de Andradina para o transporte de pacientes acamados ou submetidos a procedimentos cirúrgicos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 46.145.306/0001-37 - Inscr. Est. Isento

## PODER LEGISLATIVO

- **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para veículo tipo VAN equipada com elevador para cadeirante, necessária ao transporte de pacientes para outras localidades.
- **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para aquisição de micro ônibus para transporte de pacientes para outras localidades para a realização de consultas, exames e procedimentos e tratamentos em especialidades não disponíveis no município.
- **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** para aquisição de novos equipamentos para monitorização e manutenção do suporte à vida de pacientes em estado grave e risco de morte, internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da Santa Casa de Andradina).
- **R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)** para aquisição de equipamentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos, e caixa de instrumentais cirúrgicos para diferentes tipos de cirurgias).

Na certeza de podermos contar com a compreensão e o pronto atendimento ao nosso pedido, renovamos nos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

**Edgar Dourados Matos**  
Presidente

**Allan Marcelino**  
- vereador -

**André Lopes**  
- vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 46.145.306/0001-37 - Inscr. Est. Isento

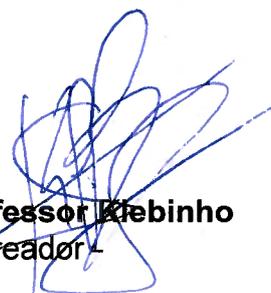
## PODER LEGISLATIVO

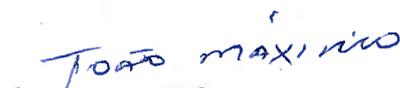
  
**Elaine Vogel**  
- vereadora -

  
**Guilherme Pugliese**  
- vereador -

  
**Eloá Pessoa**  
- vereadora -

  
**Hugo Zamboni**  
- vereador -

  
**Professor Klebinho**  
- vereador -

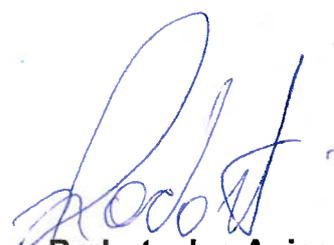
  
**João Máximo**  
- vereador -

  
**Leandro Ataíde**  
- vereador -

  
**Leila Rodrigues**  
- vereadora -

  
**Marcel Calestini**  
- vereador -

  
**Professor Luzimar**  
- vereador -

  
**Rodarte dos Anjos**  
- vereador -

**Silas Carlos**  
- vereador -

  
Ao

Excelentíssimo Senhor

**GILMACI SANTOS**

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

São Paulo SP.



# Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região

CNPJ 12.566.007/0001-54

AVENIDA JESUINA ROSA DE ALMEIDA Nº 200 - VILA BOM JESUS - ANDRADINA/SP

**Ofício nº 02/2025**

Andradina, 21 de agosto de 2025.

À

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)

**Assunto:** Solicitação de Inclusão de Verba para Aquisição de Ração para Alimentação de Animais

Prezados Senhores,

A Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região, inscrita no CNPJ sob o nº 12.566.007/0001-54, com sede na Avenida Jesuina Rosa de Almeida, 200, Bairro Bom Jesus, na cidade de Andradina-SP, neste ato representada por sua Tesoureira, Sra. Edméia Caetano, vem respeitosamente à presença de V. Sas. para solicitar a inclusão de uma verba no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no orçamento do Estado de São Paulo, com a finalidade de viabilizar a aquisição de ração para o atendimento de aproximadamente 40 cães atualmente alojados em nosso abrigo, além de outros animais que se encontram em lares temporários.

Este montante será estrategicamente suficiente para garantir a alimentação de todos os animais resgatados pela associação por um período estimado de 12 meses. A alimentação adequada é um dos pilares fundamentais para garantir a saúde e o bem-estar dos animais em nossa responsabilidade, e, com a crescente demanda de resgates, torna-se imprescindível o suporte financeiro para o atendimento contínuo.

A associação tem se dedicado de forma incansável à proteção e cuidado dos animais em situação de abandono e maus-tratos, proporcionando não apenas abrigo e cuidados veterinários, mas também um ambiente seguro até que os mesmos possam ser adotados ou reintegrados à sociedade de maneira responsável.



# Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região

CNPJ 12.566.007/0001-54

AVENIDA JESUINA ROSA DE ALMEIDA Nº 200 - VILA BOM JESUS - ANDRADINA/SP

Portanto, solicitamos o apoio dessa Comissão para a inclusão da verba mencionada no orçamento estadual, visando o cumprimento de nossa missão de garantir o bem-estar e a dignidade dos animais sob nossos cuidados.

Agradecemos imensamente pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente.

**Edméia Caetano**

Tesoureira

Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região

CNPJ: 12.566.007/0001-54



# Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região

CNPJ 12.566.007/0001-54

AVENIDA JESUINA ROSA DE ALMEIDA Nº 200 - VILA BOM JESUS - ANDRADINA/SP

**Ofício nº 01/2025**

Andradina, 21 de agosto de 2025.

À

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)

**Assunto:** Solicitação de Inclusão de Verba para Construção de Abrigo para Animais

Prezados Senhores,

A Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região, inscrita no CNPJ sob o nº 12.566.007/0001-54, com sede na Avenida Jesuina Rosa de Almeida, 200, Bairro Bom Jesus, em Andradina-SP, neste ato representada por sua Tesoureira, Sra. Edméia Caetano, vem respeitosamente à presença de V. Sas. para solicitar a inclusão de uma verba no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no orçamento do Estado de São Paulo, com a finalidade de viabilizar a aquisição de recursos financeiros para a construção e infraestrutura de um abrigo destinado ao atendimento de animais em situação de risco, abandono e maus-tratos.

A criação deste abrigo visa proporcionar melhores condições de acolhimento, cuidados veterinários e reintegração dos animais resgatados, que frequentemente se encontram em condições precárias e necessitam de assistência urgente. A Associação, que há cerca de 20 anos atua na defesa e bem-estar dos animais da região, tem como objetivo proporcionar um espaço digno e seguro para a proteção dos animais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade, bem como para o desenvolvimento de programas de conscientização e educação ambiental.

Ressaltamos que a construção de um abrigo de grande porte, com infraestrutura adequada, é de extrema importância para que possamos continuar desenvolvendo nosso trabalho, com a devida segurança e estrutura para atender à crescente demanda de animais em situação de abandono.



# Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região

CNPJ 12.566.007/0001-54

AVENIDA JESUINA ROSA DE ALMEIDA Nº 200 - VILA BOM JESUS - ANDRADINA/SP

Desta forma, solicitamos o apoio dessa Comissão para a inclusão da referida verba no orçamento estadual, a fim de possibilitar a concretização desse projeto fundamental para a causa animal no município de Andradina e região.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Edméia Caetano**

Tesoureira

Associação Protetora dos Animais de Andradina e Região

CNPJ: 12.566.007/0001-54

---

Andradina, 21 de agosto de 2025

**Ofício nº 585/2025**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Assunto:** Solicitação de recurso parlamentar para aquisição de **ônibus rodoviário** destinado ao Transporte de Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

**Excelentíssimo Senhor Deputado,**

Com o devido respeito, venho solicitar o apoio de Vossa Excelência para a destinação de recurso parlamentar voltado à aquisição de um ônibus rodoviário destinado ao programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) do município de Andradina.

Nos últimos três anos, registramos um aumento superior a 30% na demanda de pacientes encaminhados para tratamento em outras cidades, especialmente em centros de referência médica localizados a longas distâncias. Ressalta-se que Andradina está situada a aproximadamente 650 km da capital paulista, e grande parte dos atendimentos de alta complexidade ocorre em municípios muito distantes, o que reforça a necessidade de um transporte seguro, moderno e adequado.

Atualmente, nossa frota encontra-se obsoleta e em condições precárias, com veículos que demandam manutenções constantes e, infelizmente, já ocasionaram situações críticas em que pacientes ficaram retidos em estradas devido a quebras mecânicas durante as viagens. Esse cenário compromete não apenas a segurança, mas também a dignidade dos munícipes em tratamento.

A disponibilização de um novo ônibus rodoviário garantirá maior segurança, conforto e confiabilidade no transporte dos pacientes, reduzindo riscos e assegurando que os cidadãos de Andradina tenham pleno acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, mesmo

quando localizados fora do município.

Na certeza de poder contar com o compromisso de Vossa Excelência em prol da saúde da nossa população, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Atenciosamente,

MARISTELA  
RODRIGUES  
MARINHO:539671  
00987

Assinado de forma digital  
por MARISTELA  
RODRIGUES  
MARINHO:53967100987  
Dados: 2025.08.21 12:30:32  
-03'00'

Maristela Rodrigues Marinho

Secretária de Saúde

Ofício Especial

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

"At. te." Sr. Presidente

A RAPAC - Rede Andradinense de Apoio ao Paciente com Câncer, inscrita no CNPJ sob nº 18.757.845/0001-91, situada na rua Campo Grande 718, bairro Stella Maris, nesta cidade de Andradina, Estado de São Paulo, CEP 16.901-185, vem, em razão do convite do Presidente da Câmara Municipal de Andradina para participar desta Audiência Pública, sobre o Orçamento do Estado para o ano de 2026, SOLICITAR, a esta Assembleia Legislativa deste Estado de São Paulo, através de seu presidente, apoio a esta instituição, com a contratação de dois profissionais, quais sejam um Assistente Social e Psicólogo, para prestação de serviços profissionais na Instituição uma vez na semana.

Referida solicitação, deve-se que a RAPAC, sobrevive de trabalho voluntário e doações e toda sua arrecadação, destina-se à compra de alimentos, suprimentos e alguns medicamentos para os pacientes atendidos, não tendo, a Instituição RAPAC, como contratar às suas expensas esse profissionais, tão necessários para melhor assistência aos pacientes atendidos, que esclareça-se, todos em situação de vulnerabilidade social.

No aguardo, de decisão que possa nos atender.

Atenciosamente, subscrevemos.

Andradina, 21 de agosto de 2025

  
Cleonice Magali Tozzi Urias de Lima

Presidente

RAPAC - Rede Andradinense de Apoio ao Paciente com Câncer

Fone: 18 -37236003

WhatsApp /Presidente: Magali Tozzi Urias: 18 997823133



# Câmara Municipal de Itapura

Estado de São Paulo



Itapura , 21 de agosto de 2025.

OFÍCIO 063/25

**Assunto: Solicitação de inclusão de recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado**

Prezada Senhora:

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Itapura, com o devido respeito e acatamento, solicitar a inclusão, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de São Paulo, de recursos a serem destinados à Prefeitura Municipal de Itapura-SP, objetivando a desapropriação de **7,5 hectares**, a serem utilizados nas seguintes finalidades:

**A – Construção de uma Escola Municipal de Período Integral**, em área equivalente a **1 hectare**, com infraestrutura adequada para o atendimento de aproximadamente **300 alunos**. Ressalta-se que o município não dispõe de prédio próprio para essa finalidade, tendo utilizado, por muitos anos, um prédio adaptado, originalmente construído em 1980 para funcionamento de uma creche. Atualmente, a estrutura apresenta sérios problemas, inclusive com a necessidade de demolição da caixa d'água existente, comprometendo a segurança do local. Diante disso, os alunos estão sendo atendidos em prédio da **Escola CEMEI**, o que obrigou a transferência dos alunos desta para outro imóvel, gerando dificuldades logísticas e estruturais para a educação do Município de Itapura-SP.

**B – Construção de 100 (cem) unidades habitacionais** através do **Sistema Habitacional CDHU**, em área equivalente a **3,5 hectares**. O município enfrenta grande déficit habitacional, o que tem levado inúmeras famílias a aguardarem há anos por uma moradia digna. A disponibilização dessa área, aliada ao investimento estadual, permitirá reduzir significativamente essa carência, garantindo qualidade de vida, segurança e dignidade às famílias Itapurenses.



# Câmara Municipal de Itapura

Estado de São Paulo



**C – Ampliação do Cemitério Municipal**, em área equivalente a **3 hectares**, considerando que o espaço atualmente existente se encontra com capacidade praticamente esgotada (próximo a 100% de ocupação). Tal situação torna urgente a disponibilização de uma nova área, de modo a assegurar que o município tenha condições adequadas e respeitadas de atendimento à população nesta necessidade essencial.

As referidas solicitações possuem relevância estratégica para o desenvolvimento do município, respondendo a demandas prioritárias da comunidade nas áreas de **educação, habitação e infraestrutura pública**.

Na certeza de poder contar com a atenção e apoio de Vossa Excelência, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CATIA NUNES DE ABREU**  
**PRESIDENTE**

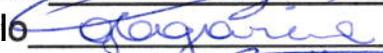
Demais vereadores:

Adriano S. D. Miura \_\_\_\_\_

Adriano P. Silva \_\_\_\_\_

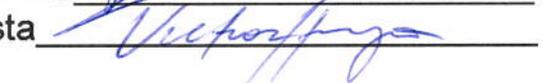
Cesar S. Prado  \_\_\_\_\_

Cheizon T. Manoel  \_\_\_\_\_

Gilmara L.G.Melo  \_\_\_\_\_

Guilherme S. Primo  \_\_\_\_\_

Ruan Carlos Pereira  \_\_\_\_\_

Victor A. M. Costa  \_\_\_\_\_

À Sua Excelência o Senhor

**Presidente da Comissão de Finanças**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Capital

São Paulo – SP



# MUNICÍPIO DE GUARAÇAI

## ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO Nº 154/25

GUARAÇAI /SP, 21 DE AGOSTO DE 2025.

À

*Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento*  
*Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP*

**Ref.: Sugestão de Demandas**

Prezada Comissão,

Transmitindo cordiais cumprimentos, venho, respeitosamente, em nome do Município de Guaraçai, apresentar sugestões de demandas para serem consideradas na destinação de recursos públicos do Governo do Estado para a nossa região, a saber:

- Construção de **pontes em aduelas**, visando substituir as atuais pontes de madeira, garantindo maior segurança, durabilidade e eficiência no tráfego local;
- Implantação de uma **nova frente de trabalho**, com o objetivo de fomentar a geração de empregos e o desenvolvimento econômico da região;
- Destinação de **cestas básicas** para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- **Pavimentação asfáltica de estradas rurais** que interligam municípios vizinhos, facilitando o escoamento da produção agrícola e promovendo maior integração regional.
- Aumento do teto financeiro da **Tabela SUS Paulista**;
- **Apoio financeiro** aos hospitais filantrópicos que atendem a população do município e da região;
- **Aumento de recursos** destinados ao acompanhamento e tratamento de pacientes com **doenças crônicas**, como hipertensão e diabetes;
- **Apoio financeiro** para fortalecimento da **assistência farmacêutica**, garantindo fornecimento regular e adequado de medicamentos;



# MUNICÍPIO DE GUARAÇAI

## ESTADO DE SÃO PAULO

- Melhoria na **resolutividade dos hospitais de alta complexidade**, agilizando os encaminhamentos e garantindo o atendimento dos pacientes que necessitam de serviços especializados.

Desde já, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para prestar quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**AIRTON JOSÉ GOMES**

Prefeito de Guaraçai/SP



Prefeitura de  
**Castilho**

Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04  
e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Ofício nº 216/2025

Castilho-SP, 21 de agosto de 2025.

**A Sua Excelência  
Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Alesp  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

**Assunto:** Solicitação de inclusão de recursos no orçamento estadual de 2026 para reforma de escolas municipais

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar o apoio para a **inclusão de recursos no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de 2026**, com o objetivo de viabilizar a **reforma das escolas municipais EMEF Mauro Roberto Manoel e EMEIF Maria Dauria Silva Oliveira Professor** no município de Castilho/SP.

As duas unidades de ensino cumprem um papel essencial na formação de nossas crianças e adolescentes, atendendo diariamente centenas de estudantes da rede pública municipal. No entanto, enfrentam sérios problemas de infraestrutura, que comprometem não apenas a qualidade do ensino, mas também a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação.

A destinação dos referidos recursos permitirá a realização de reformas estruturais imprescindíveis, garantindo melhores condições físicas, pedagógicas e de acessibilidade para toda a comunidade escolar.

Na certeza de podermos contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para esta importante demanda, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito de Castilho



# Câmara Municipal de Murutinga do Sul

**"Vereador Onivaldo Massarenti"**

www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Ofício DF nº 40/2025

Murutinga do Sul, 21 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação Faz

## **Excelentíssimos Deputados**

Venho, por meio desta, solicitar a análise da viabilidade de inclusão, no Orçamento Geral, da destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinados à **reforma do Centro Cultural Dr. Celso Justo e à compra de instrumentos para o Projeto de Música** do município de Murutinga do Sul-SP.

Nosso município enfrenta sérias dificuldades financeiras, assim como tantas outras cidades do país. No entanto, essa emenda será de extrema importância para a valorização da cultura e da educação, oferecendo aos alunos e à comunidade um espaço adequado para o desenvolvimento de atividades culturais, além de incentivar o aprendizado musical e a inclusão social. A aquisição de instrumentos e a reforma do espaço contribuirão para a formação de novos talentos, o fortalecimento das ações educacionais complementares e a promoção de cidadania por meio da arte e da música.

A participação dos Ilustres Deputados é essencial para viabilizar esse benefício, sem o qual a iniciativa se tornaria inviável. Diante disso, reforçamos nossa solicitação e contamos com seu apoio.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos um retorno sobre o assunto.

Atenciosamente,

**Daniela Fachini Beccaria**  
Vereadora - PODE

Aos Excelentíssimos Senhores Deputados, Presidente e Vice-Presidente  
da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da ALESP

**Gilmaci Santos - Republicanos**

**Luiz Claudio Marcolino - PT**



# Câmara Municipal de Murutinga do Sul

**"Vereador Onivaldo Massarenti"**

www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Ofício DF nº 39/2025

Murutinga do Sul, 21 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação Faz

## **Excelentíssimos Deputados**

Venho, por meio desta, solicitar a análise da viabilidade de inclusão, no Orçamento Geral, da destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinados à  **aquisição de kits escolares e uniformes** para os alunos da rede municipal de ensino do município de Murutinga do Sul-SP.

Nosso município enfrenta sérias dificuldades financeiras, assim como tantas outras cidades do país. No entanto, essa emenda será de extrema importância para a valorização da educação pública, garantindo melhores condições de aprendizado, bem-estar e inclusão dos alunos. A entrega dos kits escolares e dos uniformes contribuirá para a igualdade entre os estudantes, promovendo a identificação com a escola, a autoestima e a redução das desigualdades sociais, além de representar um apoio direto às famílias de baixa renda.

A participação dos Ilustres Deputados é essencial para viabilizar esse benefício, sem o qual a iniciativa se tornaria inviável. Diante disso, reforçamos nossa solicitação e contamos com seu apoio.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos um retorno sobre o assunto.

Atenciosamente,

**Daniela Fachini Beccaria**  
Vereadora - PODE

Aos Excelentíssimos Senhores Deputados, Presidente e Vice-Presidente  
da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da ALESP

**Gilmaci Santos - Republicanos**

**Luiz Claudio Marcolino - PT**



# Câmara Municipal de Murutinga do Sul

**"Vereador Onivaldo Massarenti"**

www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Ofício DF nº 41/2025

Murutinga do Sul, 21 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação Faz

## **Excelentíssimos Deputados**

Venho, por meio desta, solicitar a análise da viabilidade de inclusão, no Orçamento Geral, da destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinados à **reforma da antiga Estação Ferroviária** do município de Murutinga do Sul-SP.

**Em anexo imagens da antiga estação ferroviária para demonstrar a necessidade da reforma.**

Nosso município enfrenta sérias dificuldades financeiras, assim como tantas outras cidades do país. No entanto, essa emenda será de extrema importância para a valorização da cultura e da educação, oferecendo aos alunos e à comunidade um espaço adequado para o desenvolvimento de atividades culturais, além de incentivar o aprendizado musical e a inclusão social. A aquisição de instrumentos e a reforma do espaço contribuirão para a formação de novos talentos, o fortalecimento das ações educacionais complementares e a promoção de cidadania por meio da arte e da música.

A participação dos Ilustres Deputados é essencial para viabilizar esse benefício, sem o qual a iniciativa se tornaria inviável. Diante disso, reforçamos nossa solicitação e contamos com seu apoio.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos um retorno sobre o assunto.

Atenciosamente,

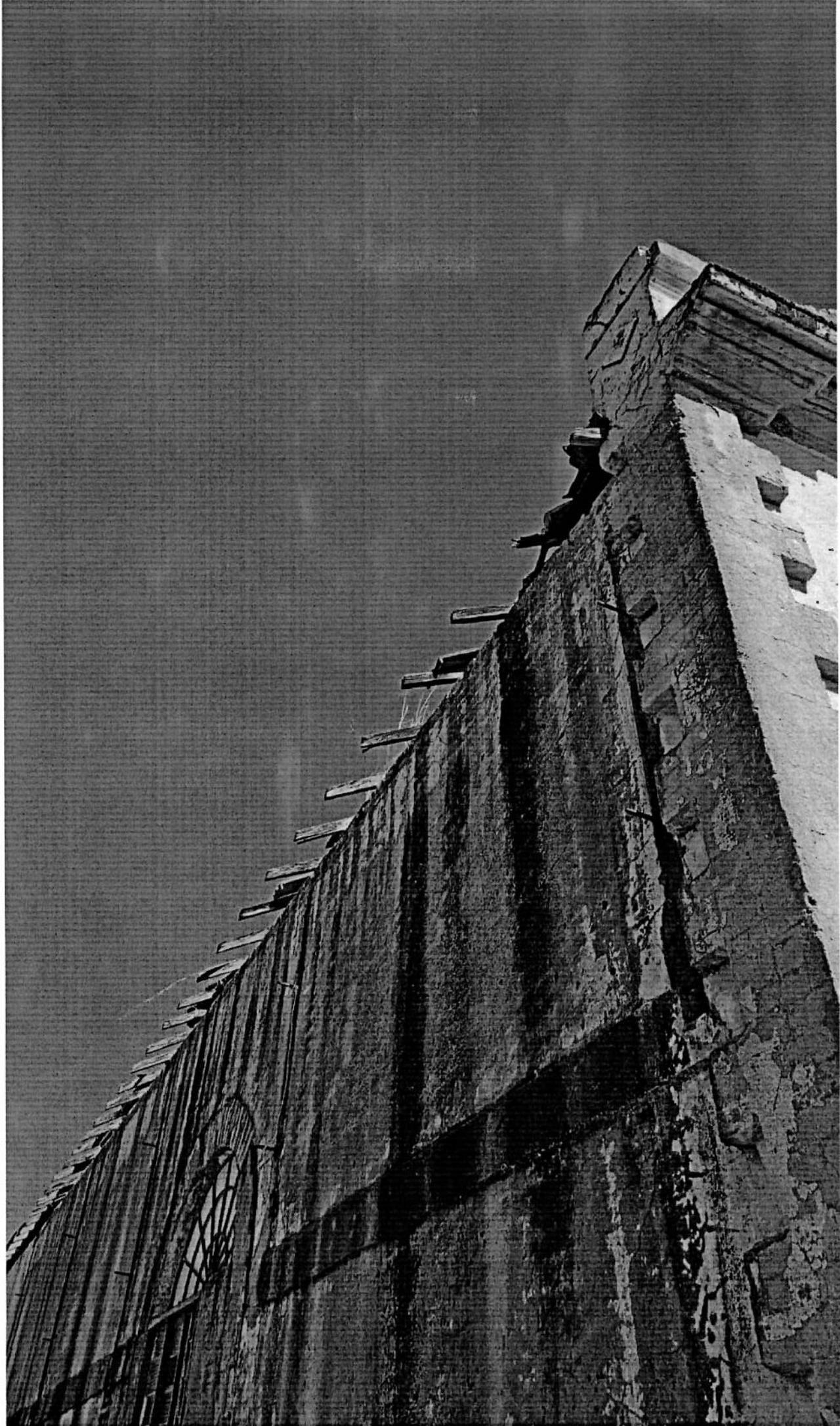
**Danêla Fachini Beccaria**  
Vereadora - PODE

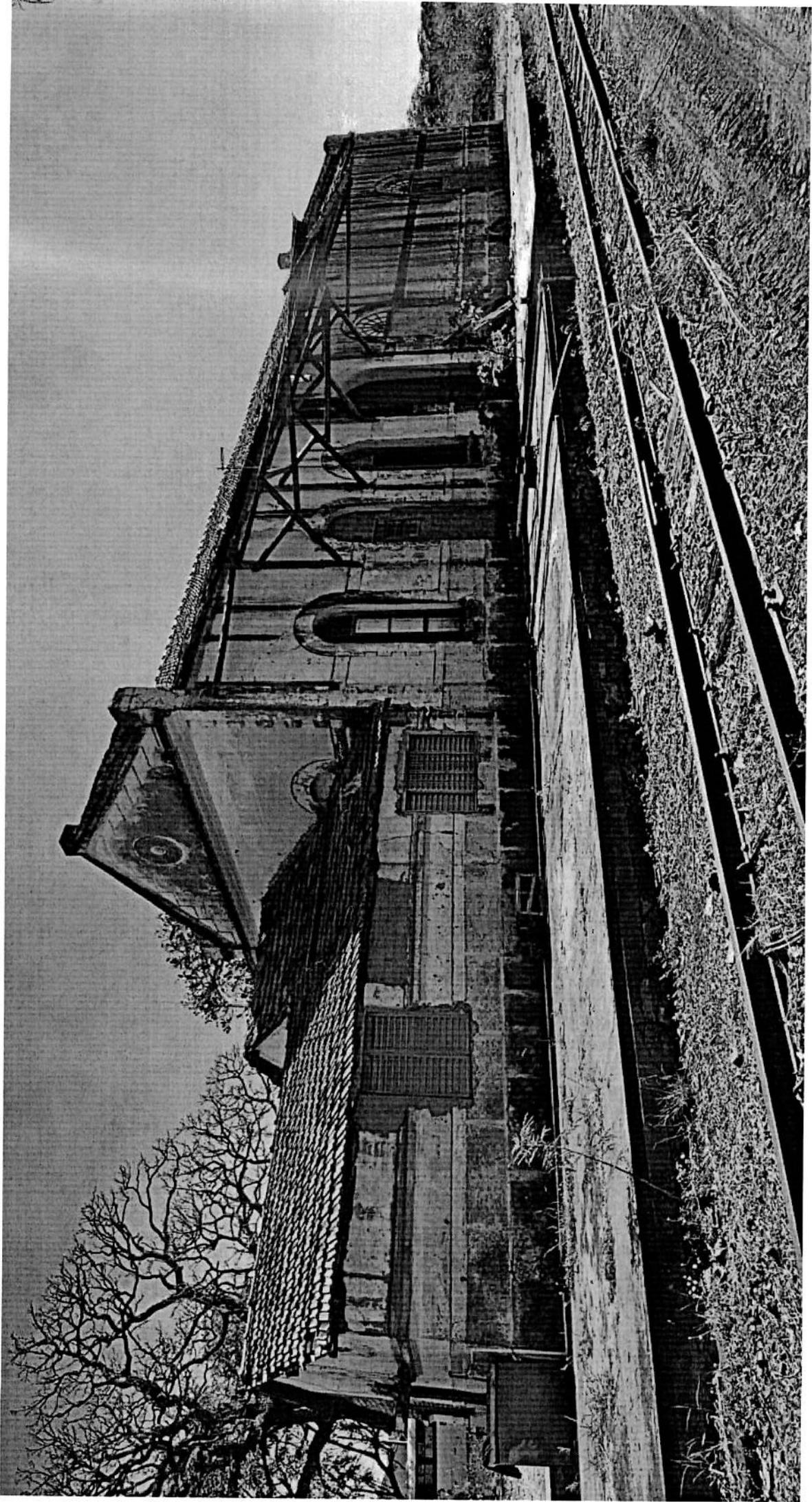
Aos Excelentíssimos Senhores Deputados, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da ALESP

**Gilmaci Santos - Republicanos**

**Luiz Claudio Marcolino - PT**









# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Santa Terezinha nº 626 - Centro - Andradina/SP - CEP :16901-006 - Fone: (18) 3702-1000 / Fax: (18) 3722-4399

*"Terra do Rei do Gado"*

Andradina, 21 de agosto de 2025.

**OF/GP1/Nº 056/ 2025**

Ilustre Deputado

Apresentamos a V.Exa., em próprio nome e no da Municipalidade de Andradina, nossos cumprimentos e cordiais saudações.

Por meio deste, temos a elevada honra de solicitar a valiosa atenção e a habitual dedicação de Vossa Excelência, no sentido de viabilizar gestões juntos aos órgãos competentes para a destinação de recursos financeiros no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à Santa Casa de Andradina, destinados à **REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

Cumpre-nos destacar que tal pleito reveste-se de extraordinário interesse público, uma vez que o referido investimento permitirá ampliar e qualificar o atendimento prestado à população, especialmente aos munícipes em situação de maior vulnerabilidade social, garantindo acesso digno e ágil a procedimentos essenciais para a saúde e a vida.

Na expectativa do acolhimento desta justa solicitação, apresentamos nossos mais sinceros agradecimentos e reiteramos a Vossa Excelência as expressões de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

**MÁRIO CELSO LOPES**

- Prefeito Municipal -

Ao Excelentíssimo Senhor

**GILMACI SANTOS**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento da ALESP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Santa Terezinha nº 626 - Centro - Andradina/SP - CEP :16901-006 - Fone: (18) 3702-1000 / Fax: (18) 3722-4399

*"Terra do Rei do Gado"*

Andradina, 21 de agosto de 2025.

**OF/GP1/Nº 057/ 2025**

Ilustre Deputado

Apresentamos a V.Exa., em próprio nome e no da Municipalidade de Andradina, nossos cumprimentos e cordiais saudações.

Por meio deste, temos a elevada honra de solicitar, a destinação de recurso parlamentar à Irmandade Santa Casa de Andradina, voltado à **aquisição de equipamentos para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**. O investimento é fundamental para adequar e atualizar a estrutura assistencial, garantindo a qualidade do atendimento médico e multiprofissional prestado aos pacientes de Andradina e de toda a região.

O aporte solicitado permitirá que a instituição siga em conformidade com os protocolos médicos atuais e as normas técnicas vigentes, assegurando maior resolutividade, segurança e humanização nos cuidados intensivos, totalizam **R\$ 917.400,00** (novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais). Os equipamentos necessários encontram-se na lista abaixo:

<b>Equipamentos</b>	<b>Unidades</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
Ventilador mecânico adulto/infantil/neonatal	6	R\$ 70.000,00	R\$ 420.000,00
Central de Monitoramento para 10 leitos	1	R\$ 270.000,00	R\$270.000,00
Monitor Cardíaco com módulo de pressão arterial invasiva	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Gerador de Marcapasso, câmara única	2	R\$ 12.000,00	R\$24.000,00
Eletrodo Cardíaco temporário	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

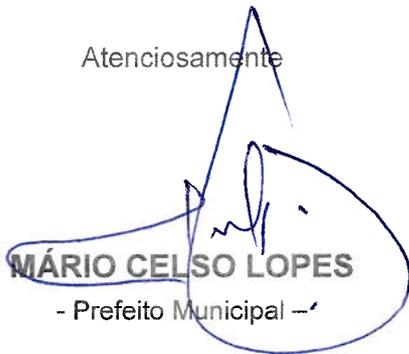
Rua Dr. Santa Terezinha nº 626 - Centro - Andradina/SP - CEP :16901-006 - Fone: (18) 3702-1000 / Fax: (18) 3722-4399

*"Terra do Rei do Gado"*

Pás para marcapasso externo transcutâneo (eletrodo multifunção Padpro Adulto/Pediátrico)	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
Desfibrilador Cardíaco	2	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Catéter Nasal de alto fluxo	2	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
Powerbreathe para fisioterapia respiratória, intensidade light	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Powerbreathe para fisioterapia respiratória, intensidade medium	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 917.400,00</b>

Na expectativa do acolhimento desta justa solicitação, apresentamos nossos mais sinceros agradecimentos e reiteramos a Vossa Excelência as expressões de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

  
**MÁRIO CELSO LOPES**

- Prefeito Municipal -

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GILMACI SANTOS**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento da ALESP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Santa Terezinha nº 626 - Centro - Andradina/SP - CEP :16901-006 - Fone: (18) 3702-1000 / Fax: (18) 3722-4399

*"Terra do Rei do Gado"*

Andradina, 21 de agosto de 2025.

**OF/GP1/Nº 059/ 2025**

Ilustre Deputado

Apresentamos a V.Exa., em próprio nome e no da Municipalidade de Andradina, nossos cumprimentos e cordiais saudações.

Por meio deste, temos a elevada honra de solicitar, a destinação de recursos parlamentares para a **realização de reformas e adequações estruturais em setores essenciais da Irmandade Santa Casa de Andradina**. Trata-se de áreas fundamentais para a qualidade da assistência prestada, que há mais de 30 anos não recebem modernizações e, portanto, necessitam de adequação à legislação vigente e às normas técnicas atuais.

O investimento solicitado contempla:

- Reforma do **Centro Obstétrico** – R\$ 300.000,00
- Reforma e adequação da **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** – R\$ 500.000,00
- Reforma e adequação da **Área SUS – Quartos** – R\$ 450.000,00
- Reforma e adequação da **Lavanderia Hospitalar** – R\$ 500.000,00

A modernização desses setores é de suma importância para assegurar a continuidade da assistência hospitalar de qualidade à população de Andradina e de toda a região, garantindo maior segurança, eficiência e humanização no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Santa Terezinha nº 626 - Centro - Andradina/SP - CEP :16901-006 - Fone: (18) 3702-1000 / Fax: (18) 3722-4399

*"Terra do Rei do Gado"*

atendimento, além de plena conformidade com os protocolos médicos e sanitários vigentes.

Na expectativa do acolhimento desta justa solicitação, apresentamos nossos mais sinceros agradecimentos e reiteramos a Vossa Excelência as expressões de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente



**MÁRIO CELSO LOPES**

- Prefeito Municipal -

Ao Excelentíssimo Senhor

**GILMACI SANTOS**

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento da ALESP

OFÍCIO Nº 016/2025

Andradina/SP, 21 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual Gilmaci Santos  
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP  
São Paulo – SP

Assunto: Solicitação de emenda parlamentar para reforma, cobertura e adequação da quadra poliesportiva do Bairro São João Belmiro Brunello – Andradina/SP.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Eu, Maycon Diego da Silva Souza, CPF nº 422.434.258-82, na qualidade de Coordenador Comunitário Voluntário do Bairro São João Belmiro Brunello, venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a destinação de emenda parlamentar em benefício da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Lazer e Juventude do Município de Andradina/SP, com o objetivo de viabilizar a reforma, cobertura e adequação da quadra poliesportiva localizada em nosso bairro.

#### JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva em questão foi construída pela CDHU em 2001, durante a gestão do então prefeito Fabiano Castilho Teno, mas, desde então, nunca recebeu melhorias estruturais significativas. Atualmente, apresenta sérios problemas:

- Piso danificado e inadequado, já ocasionando acidentes e lesões em jovens praticantes;
- Ausência de cobertura, impossibilitando a realização de atividades em dias chuvosos ou de forte calor;
- Falta de vestiários, o que compromete a utilização adequada do espaço por atletas e equipes;
- Iluminação insuficiente, limitando atividades no período noturno.

No ano de 2021, quando a atual administração assumiu, levei ao conhecimento das autoridades municipais a situação da quadra. Na época, com a reforma do Ginásio Municipal de Esportes, os antigos alambrados com mais de 20 anos de uso foram retirados e posteriormente destinados à nossa quadra. Porém, esses materiais já chegaram desgastados, apresentando buracos nas grades e pontas de ferro soltas, comprometendo a segurança do espaço. A instalação ocorreu apenas em 2023.

É importante destacar que, embora alguns reparos já tenham sido feitos recentemente nas grades, o problema persiste, pois os alambrados, por serem antigos e reaproveitados, já não oferecem condições adequadas de uso.

Mesmo com essas dificuldades, a quadra é utilizada pela comunidade em importantes projetos sociais e esportivos, como o Projeto Artetude (aulas de capoeira e dança), atividades de futsal com a participação de um time do bairro e outras iniciativas esportivas, infelizmente limitadas pelas condições do espaço.

Em 2024, a Secretaria Municipal realizou apenas uma pintura paliativa do piso, sem atender à real necessidade de reforma. Ressaltamos que o Bairro São João Belmiro Brunello é o único em Andradina a possuir uma quadra poliesportiva, sendo que a outra quadra existente está anexa à Praça Céu das Artes, no Bairro Benfica. Nosso espaço, portanto, é o mais antigo e carece urgentemente de revitalização.

Com uma reforma completa — novo piso, cobertura, construção de vestiários, iluminação adequada e substituição total dos alambrados — a quadra se transformará em um ambiente seguro, moderno e multifuncional, capaz de atender não apenas os jovens do bairro, mas toda a comunidade andradinense.

Baseado em pesquisas, solicito então uma emenda no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a realização desta obra.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para viabilizar esta importante melhoria, que terá reflexo direto na qualidade de vida, inclusão social e formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens de nosso município.

Segue em anexo imagens da quadra, comprovando a situação descrita.

Na certeza de contar com sua atenção e apoio, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e encaminhamentos necessários.

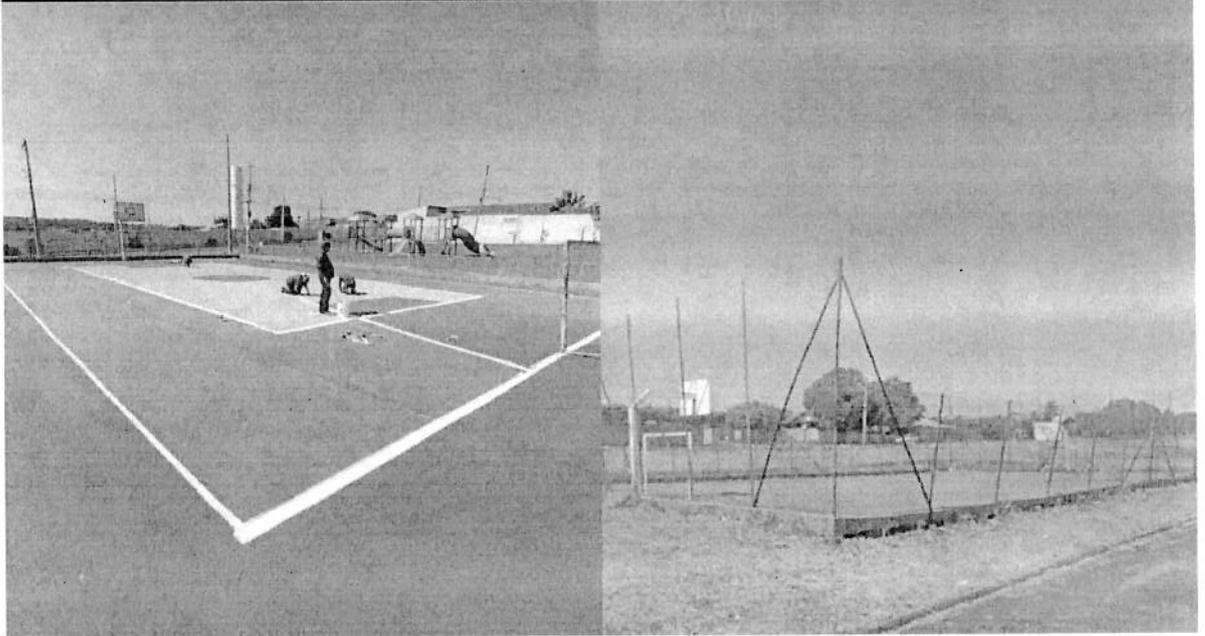
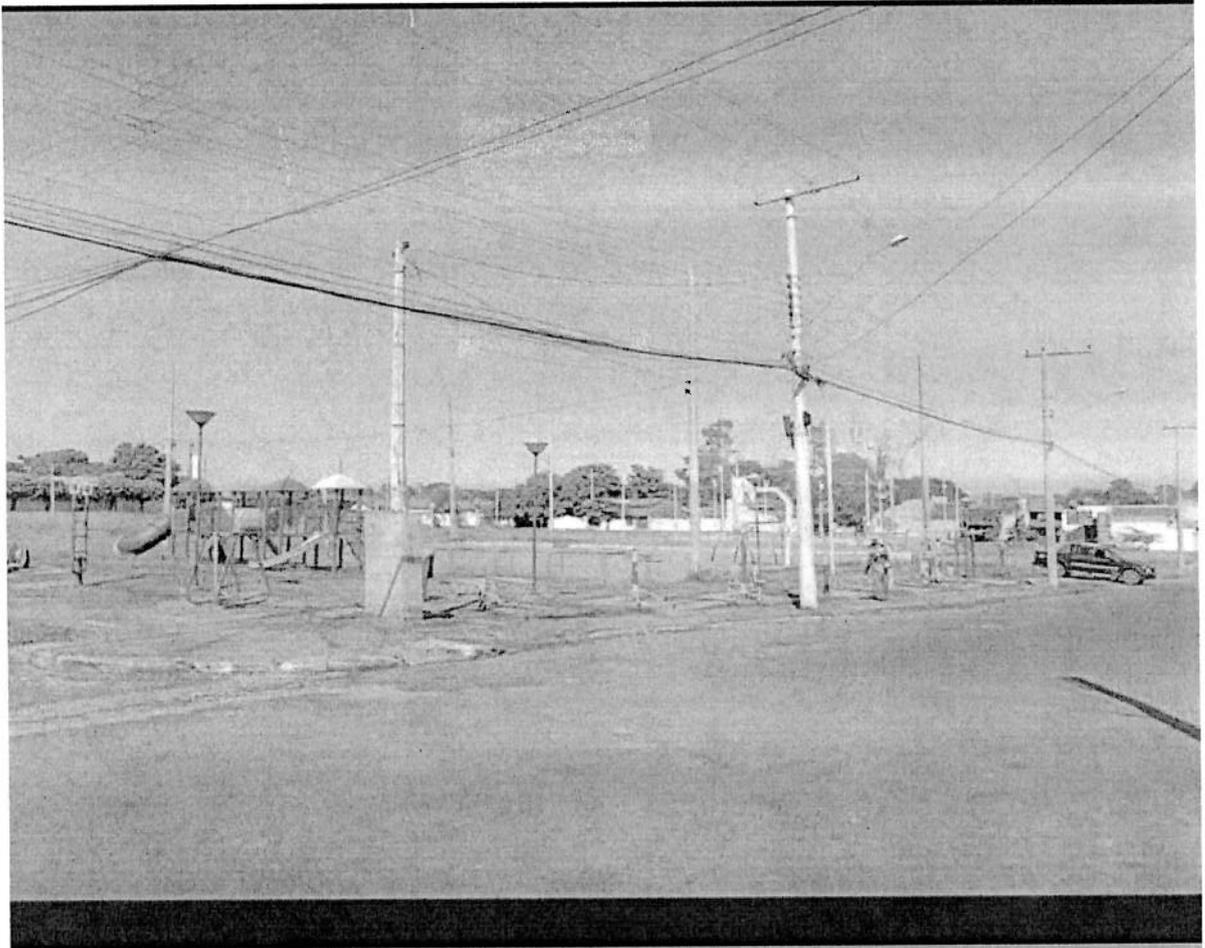
Atenciosamente,



---

Maycon Diego da Silva Souza  
Coordenador Comunitário Voluntário  
Bairro São João Belmiro Brunello – Andradina/SP  
CPF: 422.434.258-82





OFÍCIO Nº 017/2025

Andradina / SP, 21 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual Gilmaci Santos  
Republicanos – Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo  
São Paulo – SP

Assunto: Solicitação de emenda parlamentar para construção de área de lazer

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Eu, Maycon Diego da Silva Souza, CPF nº 422.434.258-80, na qualidade de Coordenador Comunitário Voluntário do Bairro São João Belmiro Brunello, venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a destinação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em benefício da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar do Município de Andradina/SP, para a implantação de uma área de lazer no Bairro São João.

#### JUSTIFICATIVA

No mapa oficial do bairro consta uma praça localizada na rotatória entre as ruas Treze e Oito. Contudo, informamos que essa praça nunca foi construída. Atualmente, o espaço encontra-se ocioso, sem nenhuma estrutura de lazer ou convivência para os moradores.

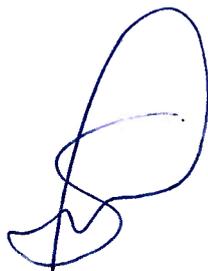
A solicitação visa a implantação de uma área de lazer em uma das áreas disponíveis ao redor da rotatória, garantindo à população um espaço digno para descanso, lazer e convivência familiar, principalmente nos finais de semana e no fim do expediente diário.

Entendemos que essa iniciativa contribuirá significativamente para o bem-estar da

comunidade, promovendo a ocupação saudável do espaço urbano e fortalecendo os vínculos sociais entre os moradores.

Certo de contar com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência, renovo meus votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



---

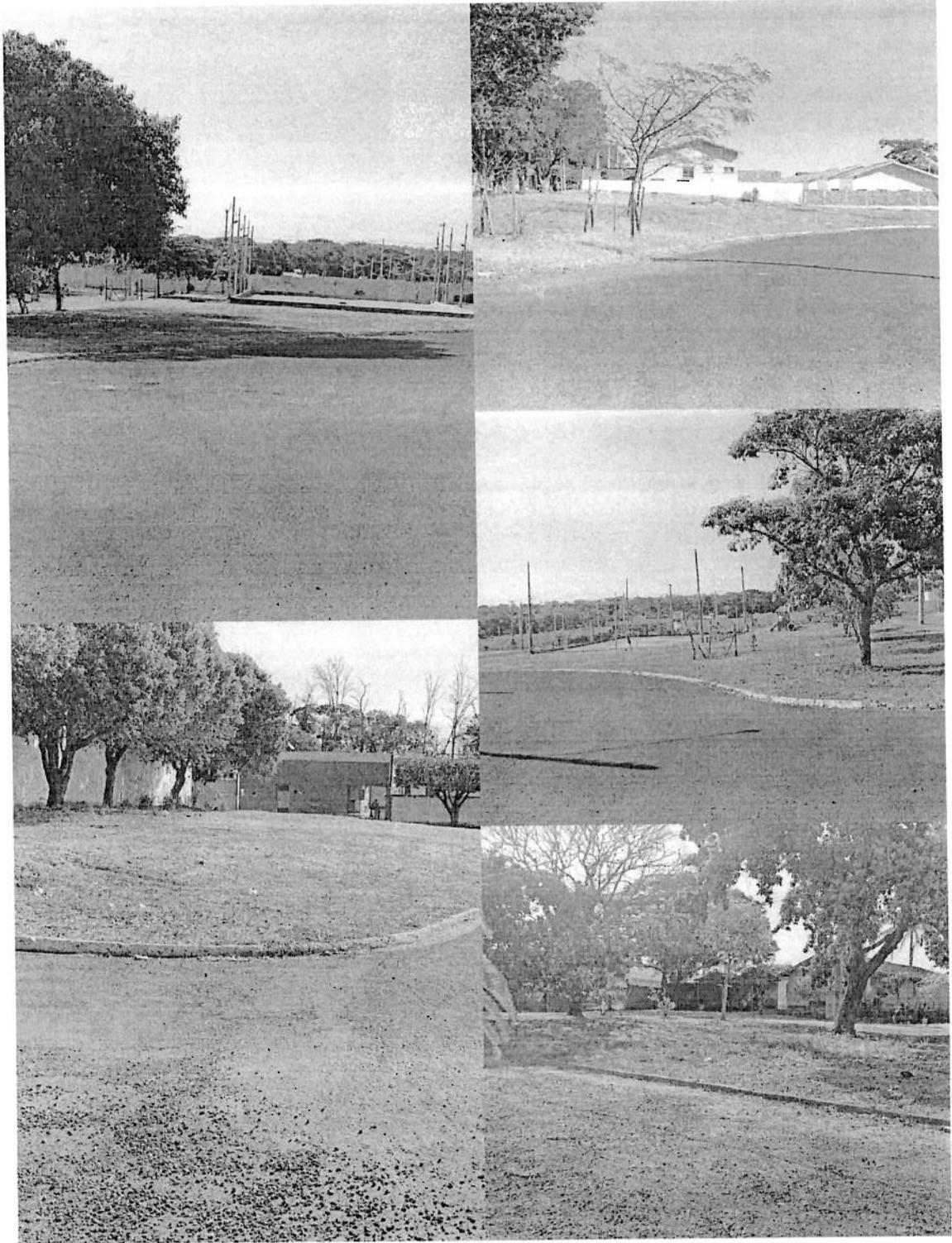
Maycon Diego da Silva Souza  
Coordenador Comunitário Voluntário – Bairro São João Belmiro Brunello  
CPF: 422.434.258-80  
E-mail: [maycondigo16@gmail.com](mailto:maycondigo16@gmail.com)  
Telefone/WhatsApp: (18) 99757-8860

COMISSÃO DE FINANÇAS  
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  
RECEBIDO

EM 21 / 08 / 25

Fernanda Nese

SECRETÁRIO



OFÍCIO Nº 018/2025

Andradina / SP, 21 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual Gilmaci Santos  
Republicanos – Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo  
São Paulo – SP

Assunto: Solicitação de emenda parlamentar para recapeamento asfáltico

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Eu, Maycon Diego da Silva Souza, CPF nº 422.434.258-80, na qualidade de Coordenador Comunitário Voluntário do Bairro São João Belmiro Brunello, venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a destinação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser destinada à realização de recapeamento asfáltico em vias internas do Bairro São João, município de Andradina/SP.

#### JUSTIFICATIVA

Informa-se que a última intervenção de recapeamento no referido bairro ocorreu há mais de cinco anos. As ações mais recentes contemplaram apenas as vias de acesso ao bairro, deixando ruas internas sem manutenção, o que compromete a mobilidade urbana, a segurança de pedestres e veículos, além da qualidade de vida dos moradores.

Dentre as vias não contempladas, destacam-se:

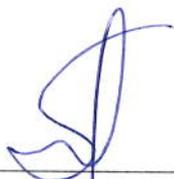
- Rua Jesuíno Pereira do Amaral (trecho entre a Rua Deraldo Vieira – antiga Rua 5 – e a Rua 13);
- Rua 1, em frente ao CEI Izabel Filipini Pizzo;
- Rua Professor Adejar Vieira de Faria;

- Rua Professora Cinira de Azevedo Ferreira;
- Avenida Lázaro Batista do Amaral;
- Entre outras vias adjacentes igualmente degradadas.

A presente solicitação tem como objetivo atender às demandas recorrentes da comunidade local, que vem enfrentando dificuldades no deslocamento diário e em condições de tráfego.

Certo de contar com a atenção e a sensibilidade de Vossa Excelência para com as causas sociais e estruturais dos municípios paulistas, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



---

Maycon Diego da Silva Souza

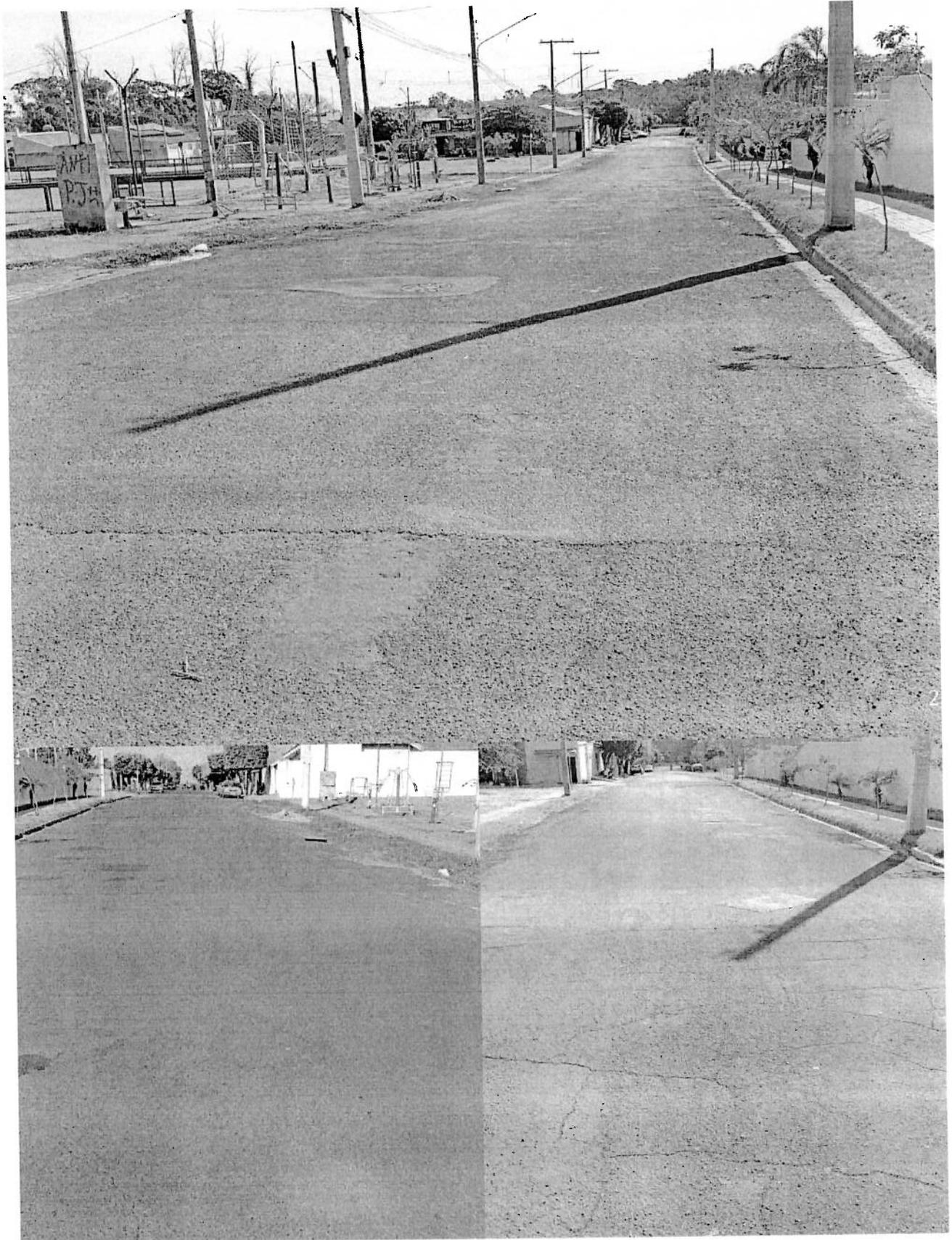
Coordenador Comunitário Voluntário – Bairro São João Belmiro Brunello

CPF: 422.434.258-80

E-mail: [maycondigo16@gmail.com](mailto:maycondigo16@gmail.com)

Telefone/WhatsApp: (18) 99757-8860







# CAMOR - Casa de Apoio ao Morador de Rua

Entidade de Assistência Social – Utilidade Pública Municipal – Estadual e Federal  
Rua: José Lopes de Oliveira - 3395 – Vila Messias – Andradina – SP Fone: (18)3722-7182  
CNPJ-MF 04.074.388/0001-26 E-mail camor\_andradina@hotmail.com

**Ofício nº 35/2025**

**Andradina, 21 de Agosto de 2025.**

**À Exmo. Sr. Deputado Estadual Gilmaci Santos,**

**Assunto: Solicitação Recurso para custeio da Osc.**

Prezado Deputado Gilmaci Santos,

Venho por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a destinação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de verba, para custeio a Casa de Apoio ao Morador de Rua - CAMOR.

A origem da CAMOR remonta a uma extensa discussão envolvendo diversos setores, tanto públicos quanto privados. Essa reflexão nasceu da observação atenta da realidade municipal e regional, tendo início no ano de 1999. Nesse período, um grupo de voluntários, movido pela disponibilidade e senso de solidariedade, prestava atendimento direto às pessoas que faziam das ruas o seu lar.

Denominada também pela sigla CAMOR e pelo nome fantasia "Centro de Convivência Social de Andradina", a entidade foi oficialmente fundada em 23 de agosto de 2000. Trata-se de uma Organização Civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A CAMOR acolhe pessoas do gênero masculino maiores de 18 anos em situação de desproteção social, bem como idosos e migrantes. Nossa meta principal é promover o bem-estar moral e físico dessas pessoas, proporcionando-lhes abrigo, alimentação adequada, cuidados com a saúde e a regularização de suas documentações.

Neste ano, a instituição completa 25 anos de fundação, com muitas histórias e mudanças. No decorrer do tempo, a OSC foi se reformulando de acordo com a demanda do município. Atualmente, a instituição possui em seu público majoritário pessoas idosas do gênero masculino que envelheceram na instituição ou que, por estarem em situação de desproteção e sem vaga na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) da cidade, foram encaminhadas para a CAMOR.

Mais da metade dos nossos usuários são homens idosos que necessitam de cuidados qualificados e específicos, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados. Com isso, a OSC vem tentando se reestruturar para atender com dignidade, humanidade e qualidade a todos que dela precisam.

A solicitação de recursos a Vossa Excelência para custeio se faz necessária, pois atualmente para a manutenção desta Osc contamos com um quadro geral de 19 colaboradores, com um custo de RH mensal



# CAMOR - Casa de Apoio ao Morador de Rua

Entidade de Assistência Social – Utilidade Pública Municipal – Estadual e Federal  
Rua: José Lopes de Oliveira - 3395 – Vila Messias – Andradina – SP Fone: (18)3722-7182  
CNPJ-MF 04.074.388/0001-26 E-mail camor\_andradina@hotmail.com

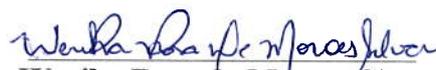
em torno de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) levando-se em conta que 90% deste quadro não se encontra devidamente registrado (CLT), pois com a efetivação de todos, nosso custo aumentaria em aproximadamente 70% o que não conseguiríamos nos manter em funcionamento. Este atual quadro de colaboradores ainda está defasado tendo em vista que atendemos em média 45 homens/adultos sendo 23 deles idosos e alguns com mobilidade reduzida. O custo mensal para o bom funcionamento da instituição seria de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor já com RH, água, luz, e demais despesas básicas, porem hoje contamos com um repasse Municipal mensal de apenas R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor do FMAS, FMDPI e emendas impositivas dos vereadores locais, outro valor utilizado para a manutenção do serviço é 70% dos recursos financeiros dos idosos aqui acolhidos já que o Estatuto da pessoa idosa permite tal desconto, o valor médio mensal desta fonte de arrecadação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) tornando inviável a continuidade da prestação do serviço já que trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e sem outra fonte de recurso.

O serviço prestado por esta OSC tem se mantido com doações da sociedade, o que torna incerto e precário, tendo em vista que não conseguimos ofertar nem ao menos um cardápio adequado aos acolhidos pois depende da doação que recebemos. A ajuda aqui solicitada garantirá que nossos usuários tenham acesso a cuidados de alimentação e saúde adequados dentre outras formas de assistência necessárias para sua reintegração e bem-estar.

Contamos com a sensibilidade e apoio de Vossa Excelência para atender a esta demanda tão necessária para a continuidade e melhoria dos serviços prestados pela nossa instituição.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Werika Rosa de Moraes Silva**  
**Presidente/Administradora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

OFÍCIO ESPECIAL

Nova Independência, 21 de agosto de 2025.

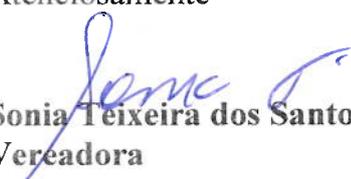
Ilustre Deputado,

Apresentamos a Vossa Excelência, em próprio nome e no do Legislativo de Nova Independência, nossos cumprimentos e cordiais saudações.

Por meio deste, temos a elevada honra de solicitar a peculiar boa acolhida e o habitual interesse de Vossa Excelência, em se digne examinar a viabilidade de suas preciosas gestões objetivando **destinar emenda parlamentar no valor de RS 300.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado à secretaria municipal de saúde desta cidade, “Fisioterapia”, para aquisição de um veículo adaptado para transportes de pacientes cadeirantes ou com dificuldade de locomoção.

Na expectativa de seu honroso e favorável pronunciamento a respeito, antecipamos os melhores agradecimentos e renovamos expressões as mais altas de estima e distinto apreço.

Atenciosamente

  
Sonia Teixeira dos Santos Feitosa  
Vereadora

EXMO SR.  
Gilmaci Santos  
DD. DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Alvares Cabral nº. 201 – São Paulo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 553 - Cep 16.901-003 - Fone/Fax (18) 3702-3000

Site: [www.camaraandradina.sp.gov.br](http://www.camaraandradina.sp.gov.br) / E-mail: [diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br](mailto:diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br) / CNPJ. 46.145.306/0001-37

Gabinete do Vereador João Máximo

OFÍCIO GAB/JFM Nº 0009/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

A par de meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência LUIZ CLAUDIO MARCOLINO, solicitar que se digne analisar a viabilidade da **destinação de 200 (duzentos) kits enxovais**, para distribuir à famílias carentes, que possuem crianças recém-nascidas.

Inegável a condição de miserabilidade de várias famílias em nossa cidade de Andradina-SP, das quais, muitas vezes, sequer tem condições de comprar roubas e produtos ao recém-nascido.

Há diversas mães, por exemplo, que sequer alcançaram a maioridade, não possui recursos para se alimentar e dar um conforto e vida digna a seus filhos.

Ainda que não seja a solução total à família, mãe e criança, o kit enxoval irá dar um pouco mais de conforto e dignidade ao recém-nascido, e por isso, vimos a presença de Vossa Excelência, para que nos conceda os Kits pretendidos, a serem distribuídos com responsabilidades aos necessitados.

Andradina-SP, 21 de agosto de 2025.

  
João Máximo  
Vereador (PODEMOS)



# CAMOR - Casa de Apoio ao Morador de Rua

Entidade de Assistência Social – Utilidade Pública Municipal – Estadual e Federal  
Rua: José Lopes de Oliveira - 3395 – Vila Messias – Andradina – SP Fone: (18)3722-7182  
CNPJ-MF 04.074.388/0001-26 E-mail camor\_andradina@hotmail.com

**Ofício nº 37/2025**

**Andradina, 21 de Agosto de 2025.**

**À Exmo. Sr. Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino,**

**Assunto: Solicitação Recurso para custeio da Osc.**

Prezado Deputado Luiz Claudio Marcolino,

Venho por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a destinação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de verba, para custeio a Casa de Apoio ao Morador de Rua - CAMOR.

A origem da CAMOR remonta a uma extensa discussão envolvendo diversos setores, tanto públicos quanto privados. Essa reflexão nasceu da observação atenta da realidade municipal e regional, tendo início no ano de 1999. Nesse período, um grupo de voluntários, movido pela disponibilidade e senso de solidariedade, prestava atendimento direto às pessoas que faziam das ruas o seu lar.

Denominada também pela sigla CAMOR e pelo nome fantasia "Centro de Convivência Social de Andradina", a entidade foi oficialmente fundada em 23 de agosto de 2000. Trata-se de uma Organização Civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A CAMOR acolhe pessoas do gênero masculino maiores de 18 anos em situação de desproteção social, bem como idosos e migrantes. Nossa meta principal é promover o bem-estar moral e físico dessas pessoas, proporcionando-lhes abrigo, alimentação adequada, cuidados com a saúde e a regularização de suas documentações.

Neste ano, a instituição completa 25 anos de fundação, com muitas histórias e mudanças. No decorrer do tempo, a OSC foi se reformulando de acordo com a demanda do município. Atualmente, a instituição possui em seu público majoritário pessoas idosas do gênero masculino que envelheceram na instituição ou que, por estarem em situação de desproteção e sem vaga na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) da cidade, foram encaminhadas para a CAMOR.

Mais da metade dos nossos usuários são homens idosos que necessitam de cuidados qualificados e específicos, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados. Com isso, a OSC vem tentando se reestruturar para atender com dignidade, humanidade e qualidade a todos que dela precisam.

A solicitação de recursos a Vossa Excelência para custeio se faz necessária, pois atualmente para a manutenção desta Osc contamos com um quadro geral de 19 colaboradores, com um custo de RH mensal



# CAMOR - Casa de Apoio ao Morador de Rua

Entidade de Assistência Social – Utilidade Pública Municipal – Estadual e Federal  
Rua: José Lopes de Oliveira - 3395 – Vila Messias – Andradina – SP Fone: (18)3722-7182  
CNPJ-MF 04.074.388/0001-26 E-mail camor\_andradina@hotmail.com

em torno de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) levando-se em conta que 90% deste quadro não se encontra devidamente registrado (CLT), pois com a efetivação de todos, nosso custo aumentaria em aproximadamente 70% o que não conseguiríamos nos manter em funcionamento. Este atual quadro de colaboradores ainda está defasado tendo em vista que atendemos em média 45 homens/adultos sendo 23 deles idosos e alguns com mobilidade reduzida. O custo mensal para o bom funcionamento da instituição seria de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor já com RH, água, luz, e demais despesas básicas, porém hoje contamos com um repasse Municipal mensal de apenas R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor do FMAS, FMDPI e emendas impositivas dos vereadores locais, outro valor utilizado para a manutenção do serviço é 70% dos recursos financeiros dos idosos aqui acolhidos já que o Estatuto da pessoa idosa permite tal desconto, o valor médio mensal desta fonte de arrecadação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) tornando inviável a continuidade da prestação do serviço já que trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e sem outra fonte de recurso.

O serviço prestado por esta OSC tem se mantido com doações da sociedade, o que torna incerto e precário, tendo em vista que não conseguimos ofertar nem ao menos um cardápio adequado aos acolhidos pois depende da doação que recebemos. A ajuda aqui solicitada garantirá que nossos usuários tenham acesso a cuidados de alimentação e saúde adequados dentre outras formas de assistência necessárias para sua reintegração e bem-estar.

Contamos com a sensibilidade e apoio de Vossa Excelência para atender a esta demanda tão necessária para a continuidade e melhoria dos serviços prestados pela nossa instituição.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Werika Rosa de Moraes Silva**  
**Presidente/Administradora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

## OFÍCIO ESPECIAL

Nova Independência, 21 de agosto de 2025.

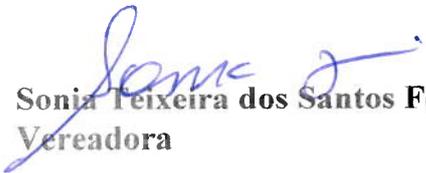
Ilustre Deputado,

Apresentamos a Vossa Excelência, em próprio nome e no do Legislativo de Nova Independência, nossos cumprimentos e cordiais saudações.

Por meio deste, temos a elevada honra de solicitar a peculiar boa acolhida e o habitual interesse de Vossa Excelência, em se digne examinar a viabilidade de suas preciosas gestões objetivando **destinar emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado à secretaria municipal de saúde desta cidade, “Atenção Primária a Saúde”, para aquisição de equipamentos permanente.

Na expectativa de seu honroso e favorável pronunciamento a respeito, antecipamos os melhores agradecimentos e renovamos expressões as mais altas de estima e distinto apreço.

Atenciosamente

  
Sonia Teixeira dos Santos Feitosa  
Vereadora

Geraldo Juniti Oguri  
Presidente

Angelo Cesar Carmona  
Vereador

  
Wagner Jose Machado da Silva  
Vereador

Guilherme Willian Pereira da Silva  
Vereador

Wagner Jose Machado da Silva  
Vereador

EXMO SR.  
Luiz Cláudio Marcolino  
DD. DEPUTADO ESTADUAL - PT  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral nº. 201 – São Paulo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.351.385/0001-72

## OFÍCIO ESPECIAL.-

General Salgado, 21 de Agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ CLAUDIO MARCOLINO**  
DD. Deputado Estadual  
SÃO PAULO, SP

Senhor Deputado,

Apraz-me primeiramente cumprimentá-lo, e através deste parabenizar Vossa Excelência pelo brilhante trabalho que vem realizando junto a esta insigne Câmara dos Deputados, representando dignamente a população do Estado de São Paulo, desejando-lhe êxito no desenvolvimento de seus trabalhos.

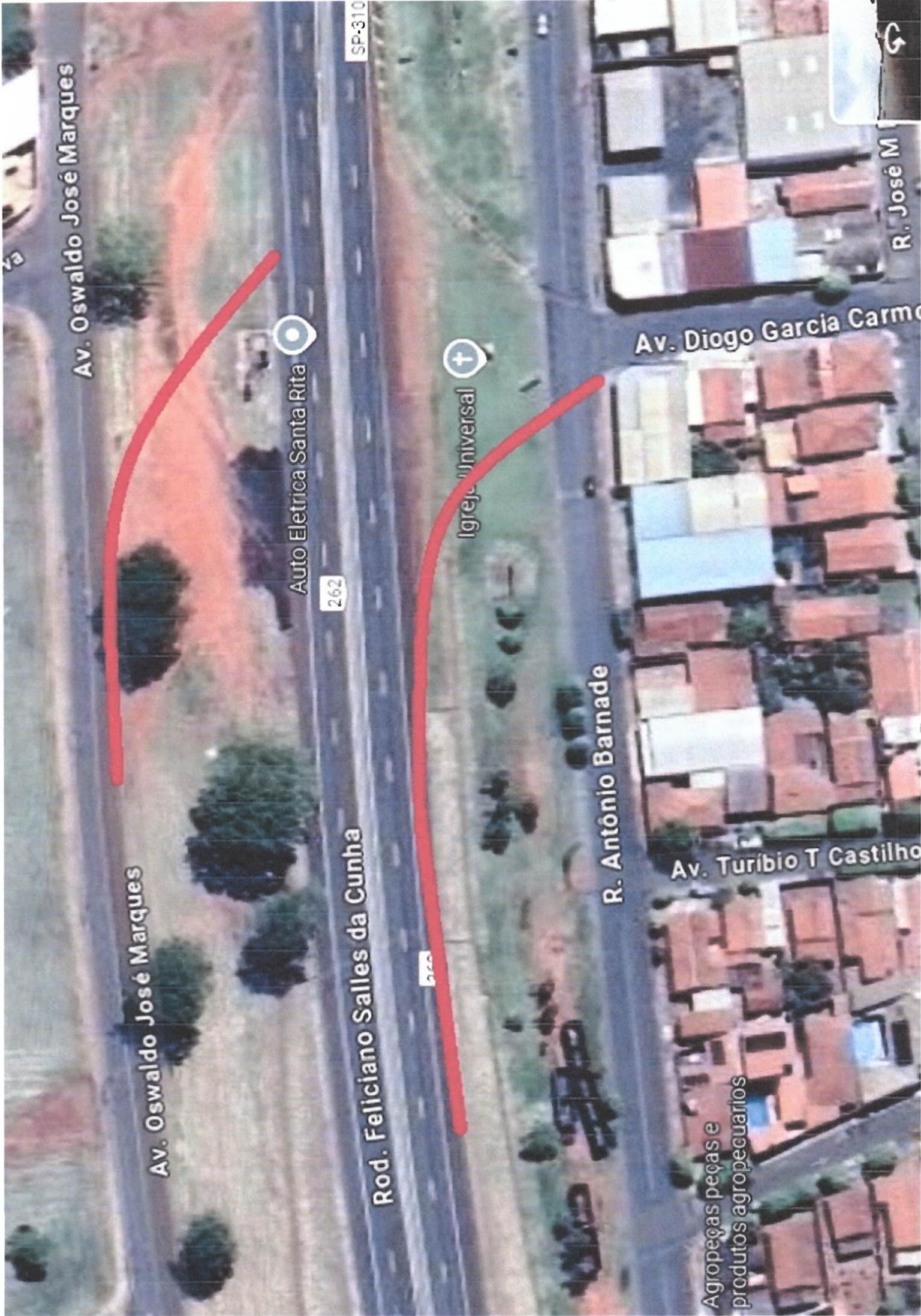
Na oportunidade, solicito a Vossa Excelência que intervenha junto a DER – Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo, para que seja executada a abertura das alças nos dois sentidos na Rodovia SP-310 Feliciano Salles Cunha: na entrada principal da cidade de General Salgado, localizada na Avenida Diogo Garcia Carmona (para quem vem sentido do município de Auriflamma/SP); e, entrada que dá acesso a Avenida Oswaldo José Marques (para quem vem sentido do município de Magda/SP).

Referida reivindicação é de suma importância, pois no Município de General Salgado necessita urgentemente das referidas alças para melhor acesso ao Município de General Salgado, tendo em vista que é uma obra muito cobrada por toda população.

Na certeza de poder contar com vossa prestimosa atenção, antecipo meus agradecimentos ao tempo em que apresento a Vossa Excelência votos de mais elevada estima e distinta consideração.

**JHONATHA CESAR SANTANA**

Vereador



Av. Oswaldo José Marques

Av. Oswaldo José Marques

Auto Eletrica Santa Rita

262

Rod. Feliciano Salles da Cunha

SP-310

Igreja Universal

R. Antônio Barnade

Av. Diogo Garcia Carmo

Av. Turibio T Castilho

Agropeças peças e produtos agropecuarios

R. José M

**“ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA”**  
**RUA: SENADOR RODOLFO MIRANDA- Nº 1.370 –MIRANDÓPOLIS/SP**  
**TELEFONES – (18) 3701-2203 – (18) 99703-9981**  
**CNPJ. 22.183.786/0001-62**

**Mirandópolis, 21 de Agosto de 2025.**

**Ofício Nº. 90/2025.**

**A Vossa Excelência, Deputado Luiz Claudio Marcolino – PT/SP.**  
**Avenida: Pedro Alvares Cabral, 201 – São Paulo / CEP.:04097-900**  
**Sala 167 / 1ºAndar.**

**Assunto: Apresentação da Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança.**

Vossa excelência,

Nossa história partiu de um sonho, um desejo de transformar vidas, de um olhar generoso, um olhar de empatia, para o desenvolvimento integral de vida e saúde de todas as crianças e famílias que necessitavam e necessitam das nossas avaliações e intervenções.

A Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança é uma entidade sem fins lucrativos, que realiza diagnóstico e intervenções em crianças que se apresentam com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) com até 12 anos de idade, no município de Mirandópolis/SP, sob a Fundação e direção de Vanessa Delai Dias Bogaz e atual Presidência de Márcia Regina Tersariol Nagamatsu, desde o ano de 2015, inscrita no CNPJ: 22.183.786/0001-62.

Iniciamos nossa associação com poucas crianças, através da análise da fundadora e atual diretora Vanessa que observou a necessidade no município de atender essa demanda de forma a oferecer o melhor estímulo para o desenvolvimento dessas crianças, inicialmente começamos com profissionais voluntários e recursos bem restritos, porém a demanda cresceu e conseguimos inicialmente parceria com a Prefeitura Municipal de Mirandópolis/SP e posteriormente com as Prefeituras das cidades vizinhas, Guaraçai/SP, Lavínia/SP, Sud Mennucci/SP e Murutinga do Sul/SP.

Atualmente atendemos entre avaliações e intervenções o total de **169 crianças**, nosso quadro de colaboradores atualmente é composto por **33 funcionários**, entre psicólogas, psicopedagogas, pedagogas, fisioterapeutas, oficinas de musicalização, artes e psicomotricidade, monitoras, assistente social, nutricionistas, serviços gerais, equitador, educador físico, administrativo, coordenação, direção e uma psiquiatra infantil que faz as consultas para acompanhamento e diagnósticos, para assim prosseguirmos com as intervenções devidas, estimulação, desenvolvimento e evolução da criança.

A folha de pagamento em questão é custeada com as subvenções municipais num valor aproximadamente de **R\$90.000,00**, sendo necessária também uma parte com nosso recurso próprio.

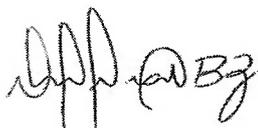
Nesse sentido, faz se necessário informar que nossa associação necessita realizar promoções constantemente para angariar fundos para a manutenção das despesas mensais geradas, as quais já ultrapassam R\$40.000,00/mês, sendo três aluguéis, três contas de água, três contas de luz, telefone, três contas de internet, aquisições de lanches para as crianças, impostos, testes psicológicos, brinquedos pedagógicos, despesas de escritório, capacitações da equipe, entre outros.

Por esta razão, convidamos Vossa Excelência, sua equipe e seus apoiadores a conhecer nosso trabalho e nosso espaço de perto, observar os trabalhos realizados, o empenho das profissionais em atuação e o amor dedicado a essas crianças sem nenhum outro motivo a não ser o bem estar e desenvolvimento delas.

E nesta oportunidade nos dada, contamos com a possibilidade de doações a esta entidade tão amada por todos os envolvidos, aqui mencionamos o valor de **R\$100.000,00**, custeio, no qual será de grande uso para as demandas da entidade, possibilitando ainda mais meios para a execução dos trabalhos que já vem sendo realizados.

Nesta oportunidade, renovo protestos de estima e distinta consideração e aguardamos ansiosamente a visita.

Respeitosamente,



---

**VANESSA DELAI DIAS BOGAZ**

**FUNDADORA E DIRETORA DO SER CRIANÇA**



Para ter mais informações do nosso trabalho, acesse nossos canais:

<https://sercriancamirandopolis.com.br/>

Instagram: @associacaosercrianca

Link: <https://www.instagram.com/associacaosercrianca/>

Facebook: SER Criança – Associação Conchetta Bettone Delai

Link: <https://www.facebook.com/ASSOCIACAOSERCRIANCA>



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

## OFÍCIO ESPECIAL

Nova Independência, 21 de agosto de 2025.

Ilustre Deputado,

Apresentamos a Vossa Excelência, em próprio nome e no do Legislativo de Nova Independência, nossos cumprimentos e cordiais saudações.

Por meio deste, temos a elevada honra de solicitar a peculiar boa acolhida e o habitual interesse de Vossa Excelência, em se digne examinar a viabilidade de suas preciosas gestões objetivando **destinar emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à secretaria municipal de saúde desta cidade, "Clínica do Autismo", para aquisição de equipamentos permanente.**

Na expectativa de seu honroso e favorável pronunciamento a respeito, antecipamos os melhores agradecimentos e renovamos expressões as mais altas de estima e distinto apreço.

Atenciosamente

  
Sonia Feixeira dos Santos Feitosa  
Vereadora

Geraldo Juniti Oguri  
Presidente

Angelo Cesar Carmona  
Vereador

  
Wagner Jose Machado da Silva  
Vereador

Guilherme Willian Pereira da Silva  
Vereador

Wagner Jose Machado da Silva  
Vereador

EXMO SR.  
ENIO TATTO  
DD. DEPUTADO ESTADUAL - PT  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral nº. 201 – São Paulo



# CAMOR - Casa de Apoio ao Morador de Rua

Entidade de Assistência Social – Utilidade Pública Municipal – Estadual e Federal  
Rua: José Lopes de Oliveira - 3395 – Vila Messias – Andradina – SP Fone: (18)3722-7182  
CNPJ-MF 04.074.388/0001-26 E-mail camor\_andradina@hotmail.com

**Ofício nº 36/2025**

**Andradina, 21 de Agosto de 2025.**

**À Exmo. Sr. Deputado Estadual Enio Tatto,**

**Assunto: Solicitação Recurso para custeio da Osc.**

Prezado Deputado Enio Tatto,

Venho por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a destinação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de verba, para custeio a Casa de Apoio ao Morador de Rua - CAMOR.

A origem da CAMOR remonta a uma extensa discussão envolvendo diversos setores, tanto públicos quanto privados. Essa reflexão nasceu da observação atenta da realidade municipal e regional, tendo início no ano de 1999. Nesse período, um grupo de voluntários, movido pela disponibilidade e senso de solidariedade, prestava atendimento direto às pessoas que faziam das ruas o seu lar.

Denominada também pela sigla CAMOR e pelo nome fantasia "Centro de Convivência Social de Andradina", a entidade foi oficialmente fundada em 23 de agosto de 2000. Trata-se de uma Organização Civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

A CAMOR acolhe pessoas do gênero masculino maiores de 18 anos em situação de desproteção social, bem como idosos e migrantes. Nossa meta principal é promover o bem-estar moral e físico dessas pessoas, proporcionando-lhes abrigo, alimentação adequada, cuidados com a saúde e a regularização de suas documentações.

Neste ano, a instituição completa 25 anos de fundação, com muitas histórias e mudanças. No decorrer do tempo, a OSC foi se reformulando de acordo com a demanda do município. Atualmente, a instituição possui em seu público majoritário pessoas idosas do gênero masculino que envelheceram na instituição ou que, por estarem em situação de desproteção e sem vaga na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) da cidade, foram encaminhadas para a CAMOR.

Mais da metade dos nossos usuários são homens idosos que necessitam de cuidados qualificados e específicos, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados. Com isso, a OSC vem tentando se reestruturar para atender com dignidade, humanidade e qualidade a todos que dela precisam.

A solicitação de recursos a Vossa Excelência para custeio se faz necessária, pois atualmente para a manutenção desta Osc contamos com um quadro geral de 19 colaboradores, com um custo de RH mensal



# CAMOR - Casa de Apoio ao Morador de Rua

Entidade de Assistência Social – Utilidade Pública Municipal – Estadual e Federal  
Rua: José Lopes de Oliveira - 3395 – Vila Messias – Andradina – SP Fone: (18)3722-7182  
CNPJ-MF 04.074.388/0001-26 E-mail camor\_andradina@hotmail.com

em torno de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) levando-se em conta que 90% deste quadro não se encontra devidamente registrado (CLT), pois com a efetivação de todos, nosso custo aumentaria em aproximadamente 70% o que não conseguiríamos nos manter em funcionamento. Este atual quadro de colaboradores ainda está defasado tendo em vista que atendemos em média 45 homens/adultos sendo 23 deles idosos e alguns com mobilidade reduzida. O custo mensal para o bom funcionamento da instituição seria de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor já com RH, água, luz, e demais despesas básicas, porém hoje contamos com um repasse Municipal mensal de apenas R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor do FMAS, FMDPI e emendas impositivas dos vereadores locais, outro valor utilizado para a manutenção do serviço é 70% dos recursos financeiros dos idosos aqui acolhidos já que o Estatuto da pessoa idosa permite tal desconto, o valor médio mensal desta fonte de arrecadação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) tornando inviável a continuidade da prestação do serviço já que trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e sem outra fonte de recurso.

O serviço prestado por esta OSC tem se mantido com doações da sociedade, o que torna incerto e precário, tendo em vista que não conseguimos ofertar nem ao menos um cardápio adequado aos acolhidos pois depende da doação que recebemos. A ajuda aqui solicitada garantirá que nossos usuários tenham acesso a cuidados de alimentação e saúde adequados dentre outras formas de assistência necessárias para sua reintegração e bem-estar.

Contamos com a sensibilidade e apoio de Vossa Excelência para atender a esta demanda tão necessária para a continuidade e melhoria dos serviços prestados pela nossa instituição.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Werika Rosa de Moraes Silva**  
**Presidente/Administradora**